



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 082GR/UFFS/2012

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

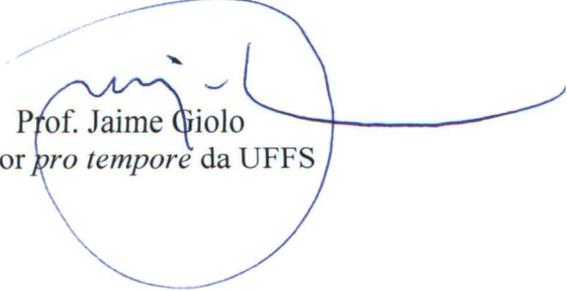
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Criar a Prefeitura do *Campus* de Chapecó, ligada à Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Atribuir ao Prefeito do *Campus* de Chapecó a função gratificada, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 407/GR/UFFS/2010, de 13 de outubro de 2010.

Chapecó-SC, 10 de fevereiro de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

